



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **António Duarte da Silva Pereira** a solicitar a reapreciação do pedido de alteração da sinalização da Rua de Santo António, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, face aos constrangimentos provocados pelo sentido único, no acesso à garagem do seu filho.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe presente de que, não obstante concordar com o parecer dos serviços municipais, irá solicitar a reanálise do processo.-----

---- 2 – **Maria do Rosário de Sousa Carrançã**, a referir que esta aqui hoje presente, pelo mesmo motivo de há um mês atrás e que deu origem ao debate que se tem promovido no âmbito da saúde, salientando que as incertezas continuam a ser muitas, embora também existam certezas, entre as quais a necessidade de se garantir a existência de mais médicos e de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

uma urgência a funcionar 24 horas em Ourém. Depois de ter ouvido o Dr. Licínio Carvalho e a Dr.^a Diana Leiria persistem as dúvidas e as angústias, pois se o Dr. Licínio requereu um voto de confiança e se reporta que tudo vai ser mantido, afinal o que é que irá mudar? Neste contexto questiona qual o ponto de situação e qual o passo seguinte que a Autarquia prevê definir.-----

----- O **Senhor Presidente** informou a munícipe de que nada tem a acrescentar nesta data, face ao já referido quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal. -----

---- 3 – **Dâmaso de Jesus Ferreira**, a mencionar que está há um ano sem médico de família, pelo que se vê na necessidade de recorrer a um médico privado. No Centro de Saúde informaram-no de que deveria ir à sua Junta de Freguesia e à Câmara Municipal para que os referidos organismos resolvessem essa situação. -----

----- O **Senhor Presidente** pediu que identificasse quem lhe deu aquela informação para poder explicar a esse funcionário quais as competências que as Autarquias têm na área da saúde. -----

---- O munícipe referiu que foi a secretária do Posto de Saúde de Caxarias. -----

---- 4 – **Cecília Matos Neves**, a informar de que dos serviços administrativos de uma Unidade Local de Saúde lhe reportaram que não se antevê que possa alguma vez vir a ter médico de família, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, tomando a voz de todos nós, possa ir junto do governo revindicar esta necessidade. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que é o que tem feito e que irá continuar a fazer, não dispondo de grande margem de manobra neste âmbito, exceto, por exemplo, na aprovação de um regulamento que visa captar médicos para este território e que hoje mesmo será apreciado na presente reunião. -----

---- 5– **Daniel Oliveira**, a manifestar que atualmente, os cidadãos têm de estar ao relento e sujeitos às intempéries enquanto aguardam, durante a madrugada, por senhas para que tenham acesso a consultas médicas. Consequentemente apela à sensibilidade desta Autarquia para que se possa colmatar esta situação, eventualmente com a colocação de uma tenda que, certamente, posteriormente poderá ter outras utilizações. -----

---- Relativamente à ambicionada Unidade de Saúde Familiar (USF), questionou quais os territórios que esta irá abranger. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que a constituição das USF's não é competência da Câmara, mas uma vontade que tem que partir dos médicos. Informou ainda de que tem a perceção que nos dias de hoje os médicos preferem trabalhar em conjunto e que a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

constituição de uma USF em Caxarias se poderia revelar como motivadora para os médicos e evidentemente como uma reposta na área da saúde para este território. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que a seguir se transcreve: “*António Eugénio Pinhão da Graça* – No final da semana passada, com um sentimento de consternação tomámos conhecimento da partida do Sr. Pinhão. -----

---- O Sr. Pinhão dedicou grande parte da sua vida sempre à comunidade local, fazendo parte ativa e colaborando estreitamente em diversos executivos e na assembleia de freguesia de Seiça. Neste percurso pelos órgãos públicos, serviu inclusivamente na qualidade de Presidente de Junta de Seiça, contribuindo para o desenvolvimento da terra, sempre com simplicidade, idoneidade e elevação. -----

---- Perante este nobre percurso e por tudo o que genuinamente ofereceu à sua comunidade, mas também ao concelho de Ourém, devemos a esta distinta personalidade, o nosso mais sincero agradecimento, pelo legado e referência nos valores que nos deixa. -----

---- Neste momento de tristeza e dor, em que o concelho fica significativamente mais pobre, o Município de Ourém apresenta um profundo voto de pesar aos seus amigos e, muito especialmente à família do Sr. António Pinhão, expressando as nossas mais sentidas condolências.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o seguinte voto de congratulação: “Seminário “The Way” – APPIMAGEM -----

---- A APPIMAGEM - Associação Portuguesa dos Profissionais da Imagem, estrutura que reúne Profissionais do setor da imagem em Portugal, promovendo ao longo do ano diversas iniciativas como a Expofoto, Qualificações, Seminários de Fotografia, Ações de Formação, entre outras. -----

---- Este ano, a Associação escolheu o Concelho de Ourém para entre os dias 1 e 4 de março, realizar mais uma das suas iniciativas, o “The Way”, um seminário de fotografia e vídeo profissional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do programa constaram qualificações para eleger as obras fotográficas e videográficas referentes a 2023, masterclasses, bem como a realização de uma exposição de fotografia no âmbito do World Photographic CUP (competição mundial de fotografia), onde constam as fotos selecionadas para representar Portugal na referida competição. Inaugurada no passado dia 4 de março estará patente até ao próximo dia 31, no Paço dos Condes (Castelo de Ourém).

---- O Município de Ourém, congratula-se por ser o Concelho escolhido para realização deste evento que contou com a participação de muitos profissionais e simpatizantes desta área, de todo o país e em particular pela escolha do local para realização da exposição, a sala expositiva do Paço dos Condes.-----

---- Caso seja aprovado o voto de congratulação dever ser dado conhecimento do mesmo à APPIMAGEM.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO ACIMA TRANSCRITO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À **APPIMAGEM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PROFISSIONAIS DA IMAGEM**.-----

---- A **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, tomou a palavra para apresentar o documento que a seguir se transcreve: “**Bolsa de Turismo de Lisboa 2023**-----

---- Decorreu de 1 a 5 de março, na Feira Internacional de Lisboa, a Edição de 2023 da Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

---- Com cerca de 1400 expositores, afetos a 75 destinos internacionais e todas as regiões de turismo do País, a BTL destaca-se uma vez mais como a principal feira de turismo a nível nacional.-----

---- No espaço da Entidade Regional do Turismo, destino nacional convidado da presente edição da BTL, a convite da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, num momento dedicado á apresentação das ações em curso no território, foram apresentadas as linhas orientadoras do Plano de Marketing Territorial Ourém-Fátima 2023 que será levado a cabo pelo Município de Ourém para promoção do seu território.-----

---- Reconhecendo a importância estratégica do evento, o Município de Ourém proporcionou ao Executivo Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia, Presidentes de Assembleia de Freguesia e técnicos Municipais, uma visita à Feira, a fim de promover a observação de boas práticas, exemplos diferenciadores e novas vivências, essenciais para a prossecução dos objetivos do plano turístico.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Durante este dia foi promovida uma ação de divulgação e promoção da Vila Medieval de Ourém, Castelo e Paço dos Condes, através da visualização de imagens e percursos com recurso a óculos de realidade virtual (3D), sendo muito bem acolhida pelos visitantes do certame.”-----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de felicitação: “**JUVENTUDE OURIENSE – EQUIPA SENIOR FEMININA FUTSAL**-----

---- A equipa senior feminina da Juventude Ouriense sagrou-se campeã distrital de futsal, no passado sábado.-----

---- A formação ouriense defrontou e goleou, com 10 golos sem resposta, o Sport Clube de Ferreira do Zêzere conquistando, desta forma arrebatadora o Campeonato Inter Distrital de Futsal Sénior Feminino.-----

---- Com este resultado, a equipa azul e branca manteve o primeiro lugar com igual número de pontos do Grupo Desportivo de Valverde, mas com vantagem no confronto direto com o clube albicastrense.-----

---- O Município de Ourém felicita as jogadoras por esta conquista brilhante, bem como a equipa técnica e toda a direção da Juventude Ouriense.-----

---- Saliente-se ainda um facto digno de realce: a afirmação inquestionável das equipas de futebol feminino do concelho de Ourém no futebol, fruto da entrega, dedicação e talento das atletas e equipas técnicas, mas também do investimento dos clubes desportivos, pelo que, para todos os envolvidos vai o nosso respeito e admiração.”-----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** apresentou os documentos que se reproduzem na íntegra:-----

1. “Visita oficial de comitiva de Ourém do Pará ao Município de Ourém-----

---- No âmbito da gemação entre municípios, Ourém acolheu de 26 de fevereiro a 4 de março de 2023, uma comitiva do Município de Ourém, Estado do Pará, chefiada pelo Prefeito Municipal Francisco Roberto Uchôa Cruz e que teve como principal objetivo o conhecimento das políticas educativas e sociais desenvolvidas no concelho de Ourém, que permitam uma atualização e uma melhoria de práticas nas áreas referidas, e que possam ser implementadas em Ourém do Pará.-----

---- Durante a estadia no nosso concelho, a comitiva visitou diversos estabelecimentos de educação dos vários níveis do ensino geral e profissional, instituições de cariz social e de apoio à deficiência com as vertentes social e educativa e instituição de ensino artístico especializado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da ação social decorreram reuniões de trabalho para troca de conhecimentos e experiências.-----

---- Realizaram ainda visitas a alguns pontos de interesse turístico do concelho e da região, tais como a Vila Medieval de Ourém, diversas entidades da cidade de Ourém e ainda a oportunidade desta comitiva participar na Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

---- No seguimento da assinatura de um Acordo de Cooperação no passado dia 20 de junho de 2022, entre estes dois Municípios, esta deslocação contribuiu para o aprofundamento do conhecimento mútuo no que diz respeito aos seus habitantes, os seus hábitos e tradições, os seus valores, entre outros. -----

---- O Município de Ourém reconhece a importância destes intercâmbios e atividades de parceria, que contribui para o desenvolvimento de projetos do interesse coletivo, e endereça um voto de reconhecimento a todas as entidades/instituições pelo forte empenho na concretização destas visitas formais e nas reuniões de trabalho realizadas, assim como um agradecimento aos colaboradores do município intervenientes nesta visita oficial da comitiva de Ourém do Pará.” -----

2. “PRÉMIO DE BOAS PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – 2023 -----

---- A Ordem dos Psicólogos Portugueses e a Câmara Municipal de Lisboa foram as entidades promotoras de uma candidatura no âmbito das boas práticas em psicologia na administração local.-----

---- O Município de Ourém foi um dos 3 finalistas a nível nacional, na categoria da Educação, tendo obtido por isso uma menção honrosa pelos resultados obtidos com o projeto. -----

---- A apresentação do Projeto decorreu no contexto do III Encontro de Psicólogos da Administração Local, com o objetivo de divulgar as boas práticas do Município de Ourém. ---

---- A candidatura pretendeu reconhecer e distinguir psicólogos e serviços de psicologia pertencentes a Municípios e Juntas de Freguesia que tenham desenvolvido projetos relevantes e inovadores nas diferentes áreas da ciência psicológica, nomeadamente, Saúde Ocupacional, Educação, Saúde, Social e Comunitária.-----

---- O projeto a concurso no âmbito do CLPSE (Centro Local para a promoção do Sucesso Educativo) enquadra-se na medida de Intervenção Precoce, Redução do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação (PEDIME) do Médio Tejo. Entre alguns dos parceiros encontram-se os Agrupamentos Escolares de Ourém, a Câmara Municipal de Ourém e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT). O plano de ação do CLPSE faz-se segundo dois eixos de intervenção: o eixo 1 que aposta no desenvolvimento de projetos de cariz comunitário na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

comunidade educativa, nas áreas de psicologia, mas também terapia da fala, nutrição e educação de infância, e o eixo 2 que contempla a intervenção individual nos Agrupamentos pelas técnicas de psicologia, terapia da fala e nutrição. O projeto destina-se a toda a comunidade educativa do concelho, incluindo-se assim, alunos/as, docentes, não docentes, encarregados/as de educação/mães/pais.-----

---- O Município de Ourém endereça um voto de reconhecimento a todos os intervenientes no desenvolvimento do projeto pelos resultados alcançados, e expressa um agradecimento pelo trabalho que é desenvolvido diariamente no CLPSE.”-----

---- O **Senhor Presidente** tomou de novo a palavra, para realizar uma breve apresentação da estratégia de promoção do território efetuada na Bolsa de Turismo de Lisboa. Salientou ainda estar convicto que uma significativa percentagem de visitantes que Lisboa terá, no âmbito das Jornadas da Juventude, prevista ocorrer no ano em curso, tenderão a deslocar-se até Fátima, sendo fundamental aumentar a área de atratividade e oferta, tendo como principal objetivo incrementar o número de dias da estada turística em Fátima.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** para referir que o potencial turístico existe, mas torna-se fundamental a sua promoção e divulgação, através de canais especializados.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 16.961/2023 - FREGUESIA DE SEIÇA - ACESSO À FIBRA ÓTICA-----

---- A **Freguesia de Seiça**, através da carta registada sob o n.º 16.961/2023, remeteu abaixo-assinado dos moradores das localidades de Quintas, Coroados, Seiça e Cristóvão, a solicitar a intervenção desta Câmara Municipal, junto das entidades competentes, com o objetivo de sensibilizar as operadoras para a instalação daqueles serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER A PETIÇÃO À ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES. -----

1.2.2. REGISTO N.º 19.157/2023 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” -----

---- Na reunião de 20 de fevereiro findo, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo, até ao dia 01 do corrente mês, para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 19.157/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que, decorrido o prazo definido, não foram constituídos interessados nem apresentados quaisquer contributos e a anexar proposta de “Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** tomou a palavra para questionar se neste âmbito os médicos de Ourém já foram consultados e cumulativamente sobre o interesse dos mesmos na constituição de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) em Caxarias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente da Câmara** manifestou que este regulamento foi elaborado tendo por base outros já existentes e que nesta fase de auscultação pública também irão solicitar o contributo dos médicos deste território. -----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes Durão** informou de que o assunto relativo à eventual implementação de uma USF em Caxarias, já foi abordado em reunião ocorrida com os médicos de Ourém. -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.3.1. REGISTO N.º 19.039/2023 - PEDIDOS DE EMISSÃO DE PARECER SOBRE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PROPOSTA DE DECISÃO -----

---- O **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, relativamente ao assunto acima designado, elaborou a proposta de decisão registada sob o n.º 19.039/2023, que se reproduz na íntegra: “Na sequência dos pedidos solicitados de emissão de parecer favorável sobre a constituição de aumento de compartes de prédios rústicos bem, como de prédios mistos, na parte rústica correspondente, conclui-se que: -----

- A) A salvaguarda prevista no artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com redação dada pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro de convocar a Câmara Municipal a emitir parecer justifica-se pelas competências que assume nos domínios do planeamento territorial e de gestão urbanística – afastando-se com esta apreciação pela Administração que a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos não pretende concretizar o parcelamento físico em violação do estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro – que aprova o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para os loteamentos e obras de urbanização. -----
- B) Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação atual dada pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos e misto, na parte rústica que lhe couber; -----
- C) Dispõe o n.º 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com redação atual dada pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, que esse parecer somente pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nomeadamente pela exigibilidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

---- Como tal, e em virtude de não existir deliberação camarária que tenha enquadrado o âmbito de aplicação do regime da reconversão das áreas urbanas de génese ilegal e, não tendo o Município de Ourém áreas urbanas de génese ilegal, deliberou, por unanimidade que, considerando o Regime Jurídico da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, referente às áreas de génese ilegal, em especial o disposto no artigo 54.º da citada Lei, no que diz respeito à constituição de propriedade ou à ampliação do número de partes de prédios rústicos, bem como de prédios mistos, unicamente na parte rústica que lhe couber, resultante da celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos e, deles não resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exigibilidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, o parecer a emitir pela Câmara Municipal de Ourém, será favorável.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA PARA PROMOVER A APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NESTA MATÉRIA. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 16.353/2023 - CÁLCULO DO IVA - PRÓ-RATA DEFINITIVO DE 2022 E PROVISÓRIO DE 2023-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 16.353/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve na íntegra: “Tendo em consideração o término de registos orçamentais no ano económico de 2022, no que concerne ao orçamento da receita, apresenta-se o cálculo do Pró-Rata definitivo de 2022, que será o provisório de 2023, conforme documento em anexo.-----

PRÓ-RATA definitivo de 2022 / Provisório de 2023 = 10%

---- **Em suma, o Pró-Rata provisório a vigorar para 2023 será de 10%.**-----

---- Atendendo a que o valor do Pró-Rata provisório de 2022 havia sido definido em 4%, carece de efetuar uma regularização anual a favor do Município de Ourém, por cálculo do Pró-Rata Definitivo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que o Município de Ourém terá que efetuar reporte/declaração do IVA até ao dia de hoje (20 de fevereiro), propõe-se que o Pró-rata em referência seja aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com ratificação do ato na reunião seguinte do órgão executivo.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 de fevereiro findo: “APROVADO.-----

---- A DGF, para remeter para reunião de Câmara para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 10.544/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 10.544/2023, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar o pagamento do montante de 525,14€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente ao ano 2022, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009.---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do encargo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**, A VERBA DE 525,14€ (QUINHENTOS E VINTE E CINCO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS).-----

2.0.3. REGISTO N.º 73.904/2022 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

---- A 10 de maio de 2018, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de ceder àquela freguesia, uma viatura pesada de passageiros



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(miniautocarro), com lotação de vinte e oito lugares, marca Caetano, modelo Optimo 2K, de matrícula 37-56-RT, para atender a diversas necessidades da população da referida freguesia, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Nesta reunião foram apresentados os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 73.904/2022, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a dar conta de que a viatura em causa se encontra avariada e de que os valores de reparação são insuportáveis pela referida freguesia, solicitando a revogação do referido protocolo;-----
- Informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar e a dar conta de que a reparação em causa terá o custo de aproximadamente 8.000,00€; -
- Informação, datada de 27 também do mês findo, do **Setor de Património**, a referir designadamente o seguinte: “(...) Analisada a avaria e os orçamentos de reparação/substituição, concluiu-se que deverá proceder-se ao abate da viatura, pelo que, primeiramente é necessário a revogação do referido protocolo.-----

---- Face ao exposto remeto à consideração superior a revogação do protocolo de cedência de um “miniautocarro” com a matrícula 37-56-RT, assinado a 10/05/2018 com a Junta de Freguesia de Nª Srª da Piedade, sendo necessário a pronúncia da Assembleia Municipal.”. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 10 DE MAIO DE 2018, COM A **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.4. REGISTO N.º 15.096/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.096/2023, de **Sabrina Carvalho Silva**, a informar de que no dia 07 de fevereiro de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Minde, no sentido Minde – Fátima (na localidade de Boleiros), tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 77-AS-25, marca Peugeot, modelo 307, por ter embatido num javali e a requerer o ressarcimento da importância de 1.455,47€, referente aos danos causados, conforme orçamento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Auto de Notícia, datado de 08 de fevereiro findo, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima**;-----
- Informação, datada de 02 de março corrente, do **Senhor Veterinário Municipal**, a dar conta de que os animais de companhia são da responsabilidade do Município e de que, quanto às espécies silvestres (incluindo as espécies cinegéticas de caça maior, como por exemplo javalis, veados, corsos, gamos etc.) a competência é exclusivamente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e eventualmente do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SABRINA CARVALHO SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO DIGNÍSSIMO VETERINÁRIO MUNICIPAL E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 29.076-A/2021 – “P186/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE UM CONTRATO DE LEASING, PARA AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS” - REFORÇO DO VALOR DO CONTRATO -----

---- Na reunião de 21 de março de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 29.076-A/2021, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a Câmara deliberou adjudicar ao **Banco Comercial Português, S.A.** (sedeado na Praça D. João I, n.º 28, no Porto), o procedimento designado em título, pelo valor de 108.361,76€ + IVA e pelo prazo de execução de 48 meses, cujo contrato viria a ser celebrado a 19 de maio de 2022. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter para aprovação, o reforço daquele valor, em virtude da subida da taxa Euribor, conforme se especifica: 1.932,00€ para 2023, 1.519,60€ para 2024 e 1.251,68€ para 2025.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a remeter para aprovação o valor adicional do contrato resultante da subida da taxa de juro, salientando que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DO VALOR DO CONTRATO CONFORME PROPOSTO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 52.341-A/2022 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 52.341-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO NA PRÓXIMA REUNIÃO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 107.319-A/2022 – “P008/2023 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- Na reunião de 06 de fevereiro de 2023, a Câmara deliberou convidar Sandy Pereira dos Santos Martins a apresentar proposta para a prestação de serviços designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 7.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Proposta registada sob o n.º 107.319-A/2022, de **Sandy Pereira dos Santos Martins**, do montante de 7.000,00€ (+ IVA); -----
- Informação, datada de 22 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços em assunto, nos termos acima referidos e a designação do gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO DE “**P008/2023 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO POSTO DE TURISMO DE FÁTIMA, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, A **SANDY PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, PELO VALOR DE 7.000,00 EUROS, ACRESCIDO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 97.152/2022 – “P027/2023 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.152/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 216.000,00 euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de 3 anos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. Mais refere, que devido à especificidade do serviço em causa, não é possível efetuar a adjudicação por lotes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DEVIDO À ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO EM APREÇO; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.5. REGISTO N.º 32.754/2022 – “P036/2023 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 24 MESES (LOTE 1 - VEÍCULOS PESADOS; LOTE 2 - VEÍCULOS LIGEIOS E LOTE 3 - MÁQUINAS)”

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 32.754/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 do mês findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 54.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 24 meses. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **RENATO GAMEIRO LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 80.862-A/2022 – “P143/2020 - SISTEMA DE FÁTIMA - REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS - ESTRADA NOSSA SENHORA DA ORTIGA - ORTIGA - FÁTIMA – OURÉM” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 80.862-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, instruída com uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
CONTA FINAL APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 97.977-A/2022 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA” - CONTA FINAL ---

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 97.977-A/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 27 de fevereiro findo, da firma adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada também de 27 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação, a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O
SETOR DE PATRIMÓNIO DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A
INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 8715/2023 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 8715/2023, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, acompanha com uma carta enviada por correio eletrónico no dia 16 de fevereiro de 2023, da firma adjudicatária, a informar de que concorda com a conta final. ---

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter para aprovação, a conta final em assunto e a dar conta de que o Setor de Património deverá proceder à inventariação do presente ativo municipal, de acordo com o apuramento efetuado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

2.1.9. REGISTO N.º 43/2023 – “P001/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPECÇÃO E SELAGEM DE 360 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2023” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 43/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com uma informação, datada de 24 de fevereiro findo, daquele mesmo serviço, a propor a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à firma **Bureau Veritas Rinave, Sociedade Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Laura Ayres, n.º 3, em Lisboa, pelo valor de 9.960,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução até ao final do ano de 2023 e a deixar à consideração superior a designação do gestor de contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P001/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, REINSPECÇÃO E SELAGEM DE 360 ELEVADORES, DURANTE O ANO DE 2023**”, À FIRMA **BUREAU VERITAS RINAVE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA LAURA AYRES, N.º 3, EM LISBOA, PELO MONTANTE DE 9.960,00€ (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2023;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA**. -----

2.1.10. REGISTO N.º 90.914-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P006/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO, MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA E EMPRESARIAL, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 90.914-A/2022, a celebrar com **Isabel Machado**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 44, porta 4AC, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instruída com uma informação, datada de 16 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ISABEL MACHADO**, RESIDENTE NA RUA ALTO DAS NOGUEIRAS, N.º 44, PORTA 4AC, EM COVA DA IRIA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P006/2023 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO, MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA E EMPRESARIAL, EM REGIME DE OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; -

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 5238-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P015/2023 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 5238-A/2023, a celebrar com **Seara Brigitte Carvalho Rei**, residente na Estrada Nacional 113-1, n.º 25, em Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SEARA BRIGITE CARVALHO REI**, RESIDENTE NA ESTRADA NACIONAL 113-1, N.º 25, EM ESTREMADOURO, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P015/2023 – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.12. REGISTO N.º 17.766/2023 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - ATA N.º 2/2023-----

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 17.766/2023, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS FIRMAS CONCORRENTES. -----

2.1.13. REGISTO N.º 16.099/2023 – “P019/2023 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FAMÍLIAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA, DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023” - ATA N.º 1/2023-----

----- RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 16.099/2023, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O EFEITO, REFERENTE A ESCLARECIMENTOS PRESTADOS À FIRMA **UNISELF – SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.**. -----

2.1.14. REGISTO N.º 11.990/2023 – “P148/2021 - AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS, LIGEIROS DE PASSAGEIROS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.990/2023, da firma **Autogirar – Sociedade Comercial de Automóveis, Limitada**, com sede na Rua Zeferino Silva, n.ºs 11 e 13, em Santarém, a solicitar a libertação da caução, prestada no âmbito da empreita supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de fevereiro findo, a dar conta de que não estão reunidas as condições necessárias à libertação da referida caução, uma vez que ainda não decorreu o prazo fixado para a garantia dos bens (24 meses após a entrega dos mesmos), de conformidade com o prescrito no n.º 4, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. ----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACEITAR O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO, PELOS MOTIVOS INVOCADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

2.1.15. REGISTO N.º 99.128/2022 - EDIÇÕES DO GOSTO - PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, LIMITADA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 99.128-A/2022, a celebrar com a firma **Edições do Gosto – Publicações, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Diogo do Couto, n.º 1, 1.º esquerdo, em Lisboa, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 5.000,00€, os encargos decorrentes da final nacional do movimento “Jovem Talento da Gastronomia”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.16. REGISTO N.º 9889-A/2023 - FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação datada de 01 de março em curso, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 9889-A/2023, a celebrar com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes das atividades sociais e culturais promovidas por aquela associação, até ao montante de 30.200,00€, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.17. REGISTO N.º 11.305/2023 – “P163/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 30 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS” E “P164/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 16 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS” - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.305/2023, da firma **OCEÂNTIA, Limitada**, sedeadada no Parque nas Nações, na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, em Lisboa, a informar esta Câmara Municipal, das dificuldades no cumprimento dos contratos de fornecimento dos referidos veículos, devido à falta de diversos componentes, face à atual crise económico-financeira, consequência da pandemia do COVID-19 e da guerra na Ucrânia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, prestou a informação n.º 8/2023, de 07 de fevereiro findo, que a seguir se transcreve: “Foi informado por parte do adjudicatário dos procedimentos “P163/2022 - Aquisição de Autocarro Elétrico, de 30 lugares” e “P164/2022 - Aquisição de Autocarro Elétrico, de 16 lugares, para Circuitos Urbanos” que prevê proceder à entrega dos veículos no final do 1.º semestre de 2023, justificado o atraso pelo facto de estarmos a assistir a um atraso inesperado no fornecimento atempado de vários componentes do fabrico dos autocarros elétricos, situação alheia à sua vontade com especial incidência nos componentes eletrónicos, designadamente os tacógrafos digitais inteligente, como consequência da crise pandémica - COVID 19 e da guerra da Ucrânia. -----

---- Os contratos assinados com o fornecedor iniciaram ambos a produção de efeitos a 21/10/2022, sendo que o prazo de entrega dos bens foi fixado em 150 dias, ou seja, a data limite para entrega das viaturas, à data de hoje é o dia 20 de março de 2023.-----

---- Sendo omissa a comunicação do fornecedor, quanto ao efetivamente pretendido, existirão no nosso entender dois caminhos distintos; uma eventual suspensão da execução do contrato – artigo 297º do CCP e uma modificação objetiva do contrato – artigos 311º e seguintes do CCP. -----

---- Quanto a suspensão da execução do contrato, este pode ser total ou parcialmente suspenso com os seguintes fundamentos: a) A impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução; ou b) A exceção de não cumprimento. ----

---- Sobre este artigo importa ter presente a opinião de Jorge Andrade e Silva - Códigos dos Contratos Públicos, comentado e anotado - 7ª edição revista e atualizada - almedina, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

comentário a este artigo, que também partilhamos “3. A impossibilidade temporária de cumprimento do contrato é averiguada discricionariamente pelo contraente público, ainda que deva obedecer, além do mais, aos princípios de atuação administrativa, sendo que os fundamentos enunciados na alínea a) o são expressamente, a título exemplificativo. Assim por exemplo, já foi opinado que, em tempos de crise económico-financeira, o princípio da colaboração do contraente público com o contraente privado que subjaz a este e a outros preceitos, deve, em determinados pressupostos ser aplicado em caso que justificam e legitimam medidas e providências de auxílio cuja admissibilidade pode questionar-se em tempos de normalidade, entre essas medidas, se incluindo a suspensão da execução do contrato”-----

---- Quanto a possibilidade de uma eventual modificação contratual com a consequente prorrogação do prazo limite de entrega do bem importa ter presente que a semana tiver enquadramento num dos fundamentos previstos no artigo 312 do CCP:-----

- a) Cláusulas contratuais que indiquem de forma clara, precisa e inequívoca o âmbito e a natureza das eventuais modificações, bem como as condições em que podem ser aplicadas;-----
- b) A alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes tenham fundado a decisão de contratar, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;-----
- c) Razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes. -----

---- Alerta-se que o cocontratante terá direito a um reequilíbrio financeiro do contrato, caso os motivos que fundamentam a modificação seja um dos previsto nas alias b) e c) do referido artigo 312º CCP.-----

---- Nestes termos, e sem prejuízo de um entendimento diferente, parece-nos não haver matéria suficiente para podermos enquadrar a dilatação do prazo de entrega numa modificação contratual, restando como alternativa mais sensata a eventual suspensão do prazo de entrega motivado pelos motivos apresentados na sua missiva de 3 de fevereiro, ainda assim, parece-nos prudente que a entidade adjudicante adote as medidas que considere adequadas para verificar a legitimidade do pedido. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Do processo fazem ainda parte os documentos que se passam a especificar:-----

- Carta, datada de 27 de fevereiro findo, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a remeter o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

seu parecer jurídico sobre a situação exposta, com o devido enquadramento legal quanto à suspensão da execução contratual;-----

- Informação, datada de 01 de março em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar a decisão superior a eventual suspensão da execução dos contratos, notificando-se a firma fornecedora dos bens em assunto, de que deverá instruir pedido devidamente fundamentado, indicando o prazo de suspensão em função da data previsível para a referida entrega, com documentação comprovativa que ateste que o atraso é imputável a terceiros. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **OCEÂNTIA, LIMITADA** DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA QUE DEMONSTRE QUE O ATRASO NO FORNECIMENTO DAS VIATURAS É IMPUTÁVEL A TERCEIROS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE FUTURA DA EVENTUAL DECISÃO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 14.299/2023 - REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO (DECRETO-LEI N.º 65/2021, DE 30 DE JUNHO) - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE PONTO DE CONTACTO PERMANENTE E DE SEGURANÇA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.299/2023, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30/06 veio regulamentar o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.-----

---- Por outro lado, o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, regulado pela Lei n.º 46/2018, de 13/08, fixa no artigo 2.º o seu âmbito de aplicação, o qual, por forma da alínea c) do n.º 2 é também aplicável às autarquias locais.-----

---- Assim sendo, importa o quanto antes, desencadear os procedimentos necessários e dar cumprimentos às exigências no que a esta temática diz respeito, por forma a que estejamos protegidos contra eventuais ataques de que possamos ser alvo e sejam operacionalizados os procedimentos de reporte exigidos, bem como nomeado o interlocutor com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), quer para reporte de atividade, quer em situação de ataque.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nestes termos e em conformidade com o artigo 4.º do DL n.º 65/2021, de 30/06 é necessário designar um ponto de contato permanente com uma disponibilidade contínua de 24 horas por dia e de sete dias por semana, limitada a períodos de ativação, iniciados e terminados mediante comunicação do CNCS, cuja comunicação a este, deve ser feita no prazo de 20 dias úteis a contar do início da respetiva atividade. -----

---- Além do responsável de segurança, deve também e nos termos do artigo 5.º, ser designado um responsável de segurança, cuja função é a da gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, devendo a comunicação da designação ao CNCS, ser feita no mesmo prazo referido para o ponto de contato. -----

---- Em face do exposto, remete-se a presente informação a despacho para designação do ponto de contato e do responsável de segurança, sugerindo-se a designação do trabalhador integrado na carreira especialista de informática, Leandro Ribeiro Romano, para o exercício destas funções pelos conhecimentos especializados que possui nesta matéria e porque é o que melhor conhece a arquitetura e os detalhes de configuração do sistema informático do Município. -----

---- Por forma a dar um carácter mais formal a esta designação, a mesma deverá ser remetida a reunião do executivo para conhecimento.-----

---- À consideração superior.” -----

---- Do processo faz parte o despacho, datado de 18 de fevereiro findo, do **Senhor Presidente**, a remeter a conhecimento do órgão executivo, a designação, para o efeito, do especialista de informática **Leandro Ribeiro Romano**. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 5886/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 5886/2021, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **José Abílio Pereira**, residente na Rua dos Henriques, n.º 82, em Lagoa do Furadouro, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 164/2021, de 21 de julho daquele mesmo ano, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representará uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 496,90€ + IVA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ ABÍLIO PEREIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 39.569/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.569/2021, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Jorge Manuel da Silva Vieira**, residente na Rua da Lomba Gorda, n.º 112, em Moita Redonda, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada, pó de pedra, cimento e lancil, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 223/2021, de 04 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma melhor delimitação da zona de berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 682,00€ + IVA, correspondente ao fornecimento de calçada grossa e pó de pedra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE MANUEL DA SILVA VIEIRA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.3. REGISTO N.º 18.823/2023 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABICALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA 3-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.823/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária 3, referente à execução de obras na Estrada da Mata, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de março em curso, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

**5.1. REGISTO N.º 32.784/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na reunião de um de março de 2021, na presença da carta registada sob o n.º 32.784/2019, da **Junta de Freguesia de Caxarias**, a informar da existência de um imóvel em ruínas, na Rua Cidade de Ourém, n.º 250, em Abadia, daquela freguesia, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local e face à dificuldade em identificar o seu proprietário, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao referido imóvel e notificar, por edital, o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 119/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor a demolição total do anexo (parcialmente demolido), nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA, ADVERTINDO QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NO PRAZO DETERMINADO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EFETUAR A MAJORAÇÃO DA TAXA PREVISTA NOS NÚMEROS 3 E 8, DO ARTIGO 112.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. -----

**5.2. REGISTO N.º 73.690/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Na presença da comunicação interna registada sob o n.º 73.690/2020, do **Senhor Presidente**, a dar conta da existência de um imóvel na Rua do Fabião, na localidade de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Mulher Morta, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade dos herdeiros de **Mário da Silva** e **Maria de Jesus Oliveira**, na reunião de 18 de janeiro de 2021, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao referido imóvel e notificar os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os Autos de Vistoria, datados de 30 de janeiro de 2023, que a seguir se especificam, sobre dois edifícios sitos na referida Rua do Fabião: -----

---- **Número 15/2023**, a propor a realização de obras de reparação, nos prazos referidos, que permitam corrigir as anomalias detetadas ou a demolição parcial ou total, de modo a deixar de constituir perigo para a via pública; -----

---- **Número 16/2023**, a propor a realização de obras de conservação, nos prazos referidos, de modo a corrigir as anomalias identificadas. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ACIMA IDENTIFICADOS, A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DOS AUTOS DE VISTORIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NO PRAZO DETERMINADO, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.3. REGISTO N.º 850/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 01 de março de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 850/2021, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua Principal, na localidade de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **José Vieira Rosa**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 118/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições de segurança para a via pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.4. REGISTO N.º 852/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro de 2021, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 852/2021, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a um edifício em avançado estado de degradação, sito na Rua do Moinho, em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **Maria Isabel de Jesus Simões Lopes**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar a proprietária em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 123/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial da edificação, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.5. REGISTO N.º 2764/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na presença da carta registada sob o n.º 2764/2021, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a informar da existência de um imóvel em ruínas, na Rua Professor Álvaro Pedro Estevinha, n.º 6, em Freixianda, daquele união de freguesias, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, na reunião de 05 de abril de 2021, não tendo sido possível identificar o(s) proprietário(s), a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao referido imóvel e notificar, por edital, o(s) proprietário(s) em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse(m) um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 121/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA(M) CONFORME O PRESCRITO E NO PRAZO DETERMINADO, INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.6. REGISTO N.º 14.294/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 19 de julho de 2021, na presença da carta registada sob o n.º 14.294/2021, da **Freguesia de Urqueira**, sobre um edifício em risco de ruir para a via pública, sito na Rua Principal, na localidade de Resouro, daquela freguesia, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e face à impossibilidade em identificar os proprietários, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificá-los, por edital, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 126/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial da edificação, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e salubridade públicas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR, POR EDITAL, OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.7. REGISTO N.º 9294/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 18 de abril de 2022, na presença da comunicação interna registada sob o n.º 9294/2022, do **Senhor Presidente**, prestada relativamente a um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua Principal, no lugar de Reca, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, propriedade de **José Pereira Pipa**, a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificar o proprietário em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 122/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor, face às anomalias detetadas, a realização de obras de reparação das mesmas ou a demolição total ou parcial da edifício, dentro dos prazos referidos, a fim de garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade públicas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL A PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.8. REGISTO N.º 33.217/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 16 de maio de 2022, no seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 33.217/2022, do **Senhor Presidente**, relativa à existência de imóveis em avançado estado de degradação, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local e na presença da informação então prestada pela Secção de Fiscalização, a dar conta de que os edifícios correspondem aos n.º 36, propriedade de **Maria Emília de Jesus Reis Pinheiro** e n.º 17, propriedade de **José Luís Ribeiro** (cabeça de casal da herança de António Luís), a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos imóveis e notificar os proprietários em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização das vistorias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos Autos de Vistoria, datados de 15 de novembro de 2022, que se passam a especificar, sobre os edifícios que de igual modo se identificam: -----

---- **Número 124/2022**, sobre imóvel sito na Rua Principal, n.º 36, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total ou parcial do mesmo, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições de segurança e de salubridade públicas; ---

---- **Número 125/2022**, sobre imóvel sito na Rua Principal, n.º 17, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas no edifício principal e de reparação ou demolição do anexo, nos prazos mencionados, de modo a deixar de constituir perigo para a via pública, garantindo as condições de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ACIMA IDENTIFICADOS, A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DOS AUTOS DE VISTORIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.9. REGISTO N.º 80.507/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 02 de janeiro de 2023, na presença da informação registada sob o n.º 80.507/2022, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria a um muro inclinado para a via pública, sito na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, propriedade deste Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 14/2023, de 31 de janeiro último, a propor, face às diversas anomalias detetadas, a realização de obras de reparação que permitam corrigir essas anomalias, dentro dos prazos referidos, ou, em alternativa, a demolição parcial ou total da edificação, por forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade públicas.-----

---- Termina a referir que deverá ser consultada a Direção Geral do Património Cultural, tendo em consideração que a edificação se situa na Vila Medieval de Ourém e que está classificada como Imóvel de Interesse Público.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** PARA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À **DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL** PARA A DEMOLIÇÃO DA PAREDE EM RISCO DE QUEDA PARA A VIA PÚBLICA.-----

5.10. REGISTO N.º 89.589/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2022, na presença da informação registada sob o n.º 89.589/2022, do então **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestada relativamente à queda de detritos provenientes da varanda do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, nesta cidade, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e face à impossibilidade em identificar os proprietários (entretanto identificados), a Câmara deliberou proceder à realização de uma vistoria ao imóvel e notificá-los, por edital, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 12/2023, de 31 de janeiro transato, a propor, de modo a garantir as condições mínimas de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

segurança e dentro dos prazos que refere, a realização de obras de reparação das anomalias detetadas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS **HERDEIROS DE JOSÉ DIAS** (PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL) A PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA MENCIONADO.---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** ausentou-se da sala, por ser familiar de um dos proprietários. -----

5.11. REGISTO N.º 106.573/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 3849/2007 (construção de edifício destinado a comércio e serviços, na localidade de Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho) de que é titular a firma **Imourém – Construções, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, rés do chão, nesta cidade, foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.573/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, pelos motivos que menciona, a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo, notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 15.297/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----
PRIMEIRO – INFORMAR A FIRMA **IMOURÉM – CONSTRUÇÕES, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 3849/2007, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO CITADO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.12. REGISTO N.º 61.209/2020 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 61.209/2020, da firma **GESCOFATI – Gestora de Condomínios de Fátima**, a solicitar a esta Câmara Municipal a verificação das situações que expõe, relativas ao Edifício Triângulo, sito na Rua da Lagoa, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, provocadas pela funcionamento do estabelecimento de pastelaria “Flor de Fátima”, por despacho datado de 26 de outubro de 2020, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis, foi determinada a realização de uma vistoria à citada fração, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria n.º 116/2022, de 27 de setembro de 2022, a propor a realização de obras de reparação do sistema de ventilação e exaustão do referido estabelecimento, de modo a garantir as condições mínimas de segurança.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO “FLOR DE FÁTIMA” PARA PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 10.391/2023 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.391/2023, do **Setor de Museu Municipal e Património** a propor, no âmbito do encontro internacional destinado à promoção da dança (Adágio), que decorrerá entre 31 de março corrente e 04 de abril próximo, no Teatro Municipal de Ourém, numa coprodução entre a Arabesque – Academia de Dança e este Município, que a receita da bilheteira reverta para a referida associação, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

6.2. REGISTO N.º 5667/2023 - PROJETO SOLIDÁRIO “CRIANÇAS COM + CONFORTO” - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, através da sua informação registada sob o n.º 5667/2023, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém** e a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com o objetivo de disponibilizar, gratuitamente, ao agrupamento de escolas, a sala principal do Teatro Municipal de Ourém, para a realização de um concerto solidário, em contexto escolar, no âmbito do projeto acima referido, no dia 28 de março em curso, pelas 21h30, cuja receita reverterá para a referida fundação, não havendo lugar a deduções de comissionamentos. A referida proposta de protocolo inclui direitos e deveres de cada um dos outorgantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 6957/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANOS LETIVOS 2021/2022 E 2022/2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 6957/2023, de **Liliana Marques Gonçalves da Silva**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 340,00€, referente a mensalidades do Clube Aprender e Brincar de Freixianda, em 3 ou 4 prestações.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de janeiro transato, a deixar a decisão superior o deferimento do pedido.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo, uma informação, datada de 01 do mês em curso, a propor, de conformidade com o prescrito no artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o pagamento da dívida em apreço, em quatro prestações mensais, de igual valor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 04 (QUATRO) PRESTAÇÕES MENSAS, DE IGUAL VALOR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

7.2. REGISTO N.º 12.671/2023 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 12.671/2023, do aluno **Gabriel Silveira Oliveira**, referente à reavaliação do escalão atribuído para efeitos do designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pelo Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão B, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.3. REGISTO N.º 17.415/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho de 2022.----

---- Considerando que entre o período de 30 de janeiro transato e 22 de fevereiro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.415/2023, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

a) a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----

c) o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 35930/2022 (...)" -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O SUGERIDO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

8.1. REGISTO N.º 9445/2023 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO - PAGAMENTOS - 15.ª FASE-----

---- Sobre o assunto acima designado, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob o n.º 9445/2023, a deixar à consideração superior o seguinte: "(...)

1. Na Tabela 1 em anexo, o resultado da análise de 2 candidaturas, que cumprem com as condições de elegibilidade previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), e h) do Normativo para concessão de incentivos à instalação de novos estabelecimentos de comércio no concelho de Ourém. Atendendo à deliberação camarária de 17 de janeiro de 2022, onde a atividade económica da empresa será analisada em reunião camarária, coloca-se à consideração superior a aprovação das 2 candidaturas, que ascende a um apoio total de 2700.00€. -----

2. Informa-se que após uma análise mais detalhada do processo referente à Entidade SR & F – Corporate Services Lda, candidatura aprovada em reunião de câmara do dia 02 de janeiro de 2023, se constatou que houve uma falha no cálculo do apoio a conceder. Foi aprovado um apoio no valor de 1785.00€ e o valor a conceder é de 1935.00€. Em face do exposto, coloca-se à consideração superior a aprovação do valor em falta, que perfaz um total de 150.00€. -----

3. Fomos informados pela requerente Karelys Johanny Perdomo Toro, candidatura aprovada em reunião de câmara de 20 de dezembro de 2021, da mudança de localização do seu estabelecimento, solicitando a continuidade do apoio. Em face do exposto coloco à consideração superior a aprovação do pedido. Caso o pedido seja aprovado propõe-se a adenda à cláusula 2ª do contrato de apoio (mudança da morada do estabelecimento) mantendo-se as restantes cláusulas (...)" -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a referir que a despesa resultante do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR AS CANDIDATURAS CONSTANTES NA TABELA 1 DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO RESPETIVO MONTANTE, CONFORME PROPOSTO;-----

SEGUNDO – RETIFICAR O APOIO ATRIBUÍDO À FIRMA **SR&F – CORPORATE SERVICES, LIMITADA**;-----

TERCEIRO – DEFERIR O PEDIDO DE **KARELYS JOHANNY PERDOMO TORO** E CONCORDAR COM A RESPETIVA ALTERAÇÃO AO CONTRATO. -----

8.2. REGISTO N.º 13.124/2023 - CAMPANHA “VOUCHER DE NATAL ESTUDANTE” - PAGAMENTOS - 2.ª FASE-----

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.124/2023, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior o pagamento do montante total de 5.120,00€, às entidades/firmas constantes da tabela que anexa, referente a 21 estabelecimentos aderentes, correspondentes a 1024 vouchers de valor unitário de 5,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

8.3. REGISTO N.º 18.680/2023 - ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SHRINES OF EUROPE - DESLOCAÇÃO A CZESTOCHOWA (POLÓNIA)-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.680/2023, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a deixar à consideração superior a participação deste Município na Assembleia Geral da Associação “Shrines of Europe”, que decorrerá em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Czestochowa (Polónia), entre os dias 26 e 29 de maio próximo futuro, de acordo com o programa provisório que apresenta. Deixa ainda à consideração superior a indicação dos representantes deste Município e o eventual convite de fadista ouriense e dois guitarristas. ----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DO SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES E DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONVIDAR A FADISTA **DELFINA HENRIQUES** E OS SEUS GUITARRISTAS PARA ACOMPANHAR A COMITIVA E ASSUMIR AS DESPESAS COM AS RESPETIVAS PASSAGENS AÉREAS.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 18.868/2023 - PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2023-----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar o Plano de Investimentos da Be Water, S.A. proposto para o corrente ano e bem assim o cronograma de execução do investimento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 18.868/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão** -----

---- Tendo em consideração aos problemas recorrentes de falta de água na cidade de Ourém e a urgência na execução da obra da “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém”, que tem como consequência a necessidade de rever o Plano de Investimento de 2023 já aprovado, solicita-se:-----

- Aprovação da **Revisão n.º 1 do Plano de Investimentos para 2023, no montante de 935.500€**, enquadrável no n.º 3, do artigo 85.º, do Contrato de Concessão, apresentado na tabela 1, que prevê a alocação do montante resultante da EPAL, que será acrescido ao valor do PI após aprovação do 2.ª Aditamento, bem como o **Cronograma de Execução do Investimento** apresentado na mesma tabela 1, constante da presente informação (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA **BE WATER, S.A.**, PARA 2023 E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO APRESENTADO. -----

9.2. REGISTO N.º 18.913/2023 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OURÉM: PRAÇA DO MUNICÍPIO, RUA DR. AGOSTINHO BARROSO GONÇALVES, RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO E RUA DA LOURINHA”-----

---- Na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução das infraestruturas designadas em epígrafe, então apresentado pela Be Water, S.A., a executar no âmbito do Plano de Investimentos para 2022, com custos estimados em 345.045,74€.

---- No seguimento da carta n.º 1203/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, a propor a revisão daquele preço, para o montante de **390.000,00€**, face a consulta preliminar efetuada ao mercado, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 18.913/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que não se vê inconveniente na alteração do preço base, uma vez que o mesmo já não está atualizado, tendo presente a atual conjuntura económico-financeira.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PREÇO BASE DE 390.000,00€ PROPOSTO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 47.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E AUTORIZAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO, PELO REFERIDO MONTANTE, NO ÂMBITO DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 2023. -----

OOXXXOO

000

10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

10.1. REGISTO N.º 18.779/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA CIDADE DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.779/2023, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar proposta referente à segunda alteração (sendo que a primeira ocorreu em 2016), da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém, devidamente instruída conforme o disposto no n.º 2, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, designadamente memória descritiva e justificativa e planta de delimitação da área abrangida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA CIDADE DE OURÉM E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 1 E 6, DO ARTIGO 13.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 16.504/2023 - CARNAVAL 2023 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS ---

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar as normas de participação no evento designado em epígrafe e a despesa resultante da sua realização, no montante estimado de 29.860,00€.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 16.504/2023, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a propor a transferência dos montantes apontados na tabela constante da presente informação, correspondentes aos prémios atribuídos aos participantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos apoios a atribuir, no âmbito da participação no evento em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES APONTADOS, CORRESPONDENTES AOS PRÉMIOS ATRIBUIDOS AOS PARTICIPANTES NO EVENTO.-----

11.2. REGISTO N.º 11.646-A/2023 - EXPOSIÇÃO EXPLORADINOSAURS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 11.646-A/2023, a celebrar com **Cheila Liliana Torralvo Costa**, com morada profissional no C/Progresso 60, em Ourense – Espanha, com o objetivo de ceder gratuitamente o Centro Municipal de Exposições de Ourém, nos dias 25 e 26 de março corrente, para a realização da exposição mencionada em título, nos termos e condições propostos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO, INCUMBINDO O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO E DETERMINAR, COMO CONTRAPARTIDA PELA CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO, QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS 50 BILHETES DE ADULTO E 116 DE CRIANÇA.-----

11.3. REGISTO N.º 18.279/2023 - FEIROURÉM 2023 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

---- Com o objetivo de enquadrar, reger e regular a organização, o funcionamento e a participação no evento em referência, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, através da informação registada sob o n.º 18.279/2023, remeteu para apreciação e aprovação, a proposta de normas para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS E OS VALORES DELAS CONSTANTES.-----

11.4. REGISTO N.º 17.705/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta registada sob o n.º 17.705/2023, a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, solicitou a cedência de uma das naves do Centro Municipal de Exposições e bem assim mesas e cadeiras, para a realização do seu 4.º Festival de Sopas, no dia 07 de maio próximo futuro.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 01 de março em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que o montante associado à sua utilização é de 980,75€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **980,75€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

000

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

12.1. REGISTO N.º 16.069/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.069/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Ievgen Grin**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.2. REGISTO N.º 17.620/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.620/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Yelyzaveta Kucheriava**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.3. REGISTO N.º 16.549/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.549/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Ved Pal**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

12.4. REGISTO N.º 18.355/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 16 de agosto de 2021), de que é titular **Maria Alice da Costa e Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.355/2023, do **Serviço de Ação Social e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Saúde, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.5. REGISTO N.º 18.554/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 17 de fevereiro de 2020), de que é titular **Maria de Lurdes Marques de Freitas**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.554/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

12.6. REGISTO N.º 18.321/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.321/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Paula Martine Antunes Coelho**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.7. REGISTO N.º 18.342/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.342/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **André Barreiro Gonçalves**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.8. REGISTO N.º 14.612/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 14.612/2023, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Teresa Maria dos Santos Vieira Neto**, no valor de 470,00€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

12.9. REGISTO N.º 18.678/2023 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JANEIRO DE 2023-----

---- Através da informação registada sob o n.º 18.678/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 7,00€, no mês de janeiro transato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JANEIRO DE 2023, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 06 de março de 2023. -----



Fl.48
06/03/2023

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/03/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 16.961/2023 – Freguesia de Seiça – Acesso à fibra ótica

1.2.2. Registo n.º 19.157/2023 – Proposta de “Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém”

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 19.039/2023 – Pedidos de emissão de parecer sobre ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade – Proposta de decisão

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 16.353/2023 – Cálculo do IVA – Pró-Rata definitivo de 2022 e provisório de 2023

2.0.2. Registo n.º 10.544/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguro do veículo 96-03-PR

2.0.3. Registo n.º 73.904/2022 – Revogação do protocolo com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

2.0.4. Registo n.º 15.096/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 29.076-A/2021 – “P186/2021 – Prestação de serviços financeiros através de um contrato de leasing, para aquisição de 4 veículos elétricos” – Reforço do valor do contrato



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.2. Registo n.º 52.341-A/2022 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Relatório final
- 2.1.3. Registo n.º 107.319-A/2022 – “P008/2023 – Serviços técnicos de apoio ao Posto de Turismo de Fátima, em regime de outsourcing, pelo período de 12 meses”
- 2.1.4. Registo n.º 97.152/2022 – “P027/2023 – Manutenção do Relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos”
- 2.1.5. Registo n.º 32.754/2022 – “P036/2023 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 24 meses (Lote 1 – veículos pesados; Lote 2 – veículos ligeiros e Lote 3 – máquinas)”
- 2.1.6. Registo n.º 80.862-A/2022 – “P143/2020 – Sistema de Fátima – Redes e Sistemas de Abastecimento de Água – Ampliação e Ramais Domiciliários – Estrada Nossa Senhora da Ortiga – Ortiga – Fátima – Ourém” – Conta final
- 2.1.7. Registo n.º 97.977-A/2022 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Conta final
- 2.1.8. Registo n.º 8715/2023 – “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Conta final
- 2.1.9. Registo n.º 43/2023 – “P001/2023 – Aquisição de serviços de inspeção, reinspeção e selagem de 360 elevadores, durante o ano de 2023”
- 2.1.10. Registo n.º 90.914-A/2022 – Minuta do contrato de “P006/2023 – Contratação de Serviços Técnicos em Gestão, Marketing e Promoção Turística e Empresarial, em regime de outsourcing, por um período de 12 meses”
- 2.1.11. Registo n.º 5238-A/2023 – Minuta do contrato de “P015/2023 – Contratação de Consultor externo na área de Arqueologia durante 12 meses”
- 2.1.12. Registo n.º 17.766/2023 – “P226/2022 – Requalificação do Espaço Envolvente da Casa Mortuária em Seixa” – Ata n.º 2/2023
- 2.1.13. Registo n.º 16.099/2023 – “P019/2023 – Fornecimento de refeições a famílias deslocadas da Ucrânia, de abril a dezembro de 2023” – Ata n.º 1/2023
- 2.1.14. Registo n.º 11.990/2023 – “P148/2021 – Aquisição de 4 veículos elétricos, ligeiros de passageiros” – Pedido de libertação de caução
- 2.1.15. Registo n.º 99.128/2022 – Edições do Gosto – Publicações, Unipessoal, Limitada – Proposta de protocolo
- 2.1.16. Registo n.º 9889-A/2023 – Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém – Proposta de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.17. Registo n.º 11.305/2023 – “P163/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 30 lugares, para Circuitos Urbanos” e “P164/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 16 lugares, para Circuitos Urbanos” – Execução dos contratos de fornecimento

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 14.299/2023 – Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de junho) – Designação de responsável para assegurar as funções de ponto de contacto permanente e de segurança

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 5886/2021 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 39.569/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 18.823/2023 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravias, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Plano de Sinalização Temporária 3

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 32.784/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.2. Registo n.º 73.690/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.3. Registo n.º 850/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.4. Registo n.º 852/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.5. Registo n.º 2764/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.6. Registo n.º 14.294/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.7. Registo n.º 9294/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.8. Registo n.º 33.217/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.9. Registo n.º 80.507/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.10. Registo n.º 89.589/2022 – Segurança e salubridade públicas

5.11. Registo n.º 106.573/2022 – Licenciamento de operação urbanística

5.12. Registo n.º 61.209/2020 – Vistoria para verificação das condições de utilização

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 10.391/2023 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

6.2. Registo n.º 5667/2023 – Projeto solidário “Crianças com + conforto” – Proposta de protocolo

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 6957/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7.2. Registo n.º 12.671/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Comparticipação no custo de refeições

7.3. Registo n.º 17.415/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 9445/2023 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho – Pagamentos – 15.ª fase

8.2. Registo n.º 13.124/2023 – Campanha “Voucher de Natal Estudante” – Pagamentos – 2.ª fase

8.3. Registo n.º 18.680/2023 – Assembleia Geral da Associação Shrines of Europe – Deslocação a Czestochowa (Polónia)

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 18.868/2023 – Primeira revisão do Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. Registo n.º 18.913/2023 – Empreitada de “Requalificação da Rede de Abastecimento de Água a Ourém: Praça do Município, Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto e Rua da Lourinha”

10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

10.1. Registo n.º 18.779/2023 – Proposta de alteração da delimitação a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Ourém

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 16.504/2023 – Carnaval 2023 – Atribuição de prémios

11.2. Registo n.º 11.646-A/2023 – Exposição Exploradinosaurus – Proposta de protocolo

11.3. Registo n.º 18.279/2023 – Feirourém 2023 – Proposta de normas de participação

11.4. Registo n.º 17.705/2023 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 16.069/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.2. Registo n.º 17.620/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

12.3. Registo n.º 16.549/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

12.4. Registo n.º 18.355/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

12.5. Registo n.º 18.554/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

12.6. Registo n.º 18.321/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa

12.7. Registo n.º 18.342/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa

12.8. Registo n.º 14.612/2023 – Atribuição de apoio financeiro

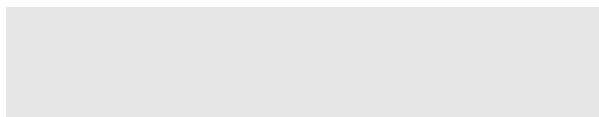
12.9. Registo n.º 18.678/2023 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 02 de março de 2023

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa